



Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal  
de Figueiró dos Vinhos

### SERVIÇO

UNIDADE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

**REGISTO MGD N.º PROCESSO N.º**

**REGISTADO EM:**

**PAGO PELA GUIA N.º:**

**DATA:**

**VALOR \_\_\_\_\_ €**

**O FUNCIONÁRIO:**

## REQUERIMENTO

### REQUERENTE (preenchimento obrigatório)

Nome/Designação

Endereço

N.º \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_

Número Contribuinte (NIF) \_\_\_\_\_

B.I. | C.C. \_\_\_\_\_

Válido até \_\_\_\_\_

Código da Certidão Comercial Permanente \_\_\_\_\_

Na qualidade:  Proprietário  Usufrutuário  Locatário  Superficiário

### REPRESENTANTE

Nome/Designação

Número Contribuinte (NIF) \_\_\_\_\_

B.I. | C.C. \_\_\_\_\_

Válido até \_\_\_\_\_

Na qualidade:  Mandatário  Sócio-gerente  Administrador  Outro

### MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

**As notificações devem ser dirigidas para:**

Requerente

Representante

Outro (indique): \_\_\_\_\_

**Autorizando que sejam feitas via:**

Endereço Postal

E-mail

Telefone

Nome/Designação

Endereço

N.º \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_

Distrito \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

### VEM REQUERER

Emissão do respetivo título que titula a operação urbanística.

Emissão do respetivo título que titula a legalização.

## PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. a emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística e para pagamento das taxas para a realização da operação urbanística:

Tipo de operação urbanística

N.º Processo

N.º da notificação da deliberação final

Solicita ainda que, juntamente com a licença, lhe seja fornecida **cópia da versão final do projeto de arquitetura aprovado.**

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Guia\_04.00

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento - Município de Figueiró dos Vinhos;
- Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- Destinatário(s) dos dados - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
- Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt).

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

## OUTRAS DECLARAÇÕES

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

## PEDE DEFERIMENTO

REQUERENTE/REPRESENTANTE

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(Assinatura conforme Cartão de Cidadão)

O Técnico de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

Notas:

O TÉCNICO DE ATENDIMENTO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(O/A Funcionário/a)

## OBSERVAÇÕES